



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932., - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 3366 7456 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

EDITAL Nº 09/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº 23067.048260/2022-19

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), de acordo com o que estabelece o **Edital nº10/2022-consolidado, de 14 de Novembro de 2022**, torna pública a convocação para a matrícula dos candidatos classificáveis, de acordo com as vagas remanescentes e adicionadas à oferta do semestre letivo de 2023.1, após o período de matrícula dos candidatos classificados na seleção das Casas de Cultura Estrangeira, conforme orientações do presente Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

1. Ficam convocados para realização da matrícula, os candidatos aprovados classificáveis, de acordo com as vagas remanescentes e adicionadas à oferta do semestre letivo de 2023.1 pelas Casas de Cultura Estrangeira, para o semestre letivo de 2023.1.
2. A relação dos convocados consta no **Anexo I** deste Edital.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA

1. São requisitos básicos para a matrícula:
 - 2.1.1 ter sido aprovado na Seleção Pública;
 - 2.1.2 ter concluído o Ensino Fundamental, comprovando por meio de certificado ou declaração de conclusão ou histórico escolar, emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação do Brasil;
 - 2.1.3 cumprir as determinações deste Edital e do **Edital nº10/2022, de 14 de Novembro de 2022- consolidado**.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA

1. O candidato poderá ser convocado para matrícula em uma turma/horário diferente daquele para o qual se inscreveu, quando não houver mais vaga para a sua opção inicial, objetivando o preenchimento de todas as vagas ofertadas, de acordo com a pontuação obtida.
2. As matrículas dos classificáveis listados no ANEXO I, desse Edital, serão efetuadas, exclusivamente, por meio da INTERNET, no site da Seleção, e ficarão abertas no período compreendido entre **09h e 21h do dia 07 de Fevereiro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília.
3. O candidato deverá acessar, no site da seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, a opção Painel da Seleção, e realizar o envio digital (*upload*) do documento comprobatório de escolaridade, conforme subitem **2.1.2.** deste Edital, que deve ser enviado exclusivamente nos

formatos PDF ou JPG, com no máximo 5MB de tamanho total, para efetuar a matrícula, no mesmo dia de sua convocação.

3. 4. Após o procedimento definido no subitem **3.3** deste Edital o candidato receberá uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ **80,00 (oitenta reais), a qual só poderá ser paga, exclusivamente, em agências do Banco do Brasil, até o dia 08 de Fevereiro de 2023**, exceto para candidatos isentos, deferidos nos termos do item 13 do Edital nº 10/2022, 14 de Novembro de 2022 (consolidado).
3. 5. Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a matrícula, constantes no Edital nº 10/2022, 14 de Novembro de 2022 (consolidado) e neste Edital.
3. 6. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de matrícula.
3. 7. A FUNDAÇÃO CETREDE não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.
3. 8. Para a matrícula dos classificáveis, não serão aceitos pagamentos de taxa de matrícula efetuados por outros meios que não o disposto no subitem **3.4** deste Edital.
3. 9. O candidato deverá, no quarto dia útil após a realização do pagamento, acessar e atualizar o Pannel da Seleção para confirmar se o *status* da matrícula consta como "Paga" e reportar à Central de Atendimento ao Candidato, nos termos do item 7. do **Edital nº. 10, de 14 de novembro de 2022** - consolidado, caso haja qualquer mensagem divergente.
3. 10. O candidato que não efetuar o procedimento de consulta no prazo estabelecido no subitem 3.9 deste Edital, não poderá alegar qualquer divergência em relação ao *status* da sua matrícula após o este prazo.
3. 11. O candidato classificável que não conseguir vaga na Casa de Cultura para a qual se inscreveu **não poderá pleitear vaga em outra Casa de Cultura.**
3. 12. O candidato classificável que não efetuar a matrícula, no prazo definido no subitem **3.2** deste Edital, estará eliminado da Seleção.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. 1. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos à matrícula, valendo para tal fim a consulta ao Pannel da Seleção.
4. 2. Será excluído desta Seleção Pública, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para realizar a matrícula, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização da Seleção Pública.
4. 3. Todas as informações relativas à Seleção Pública, que integram, para todos os fins, o presente Edital, estão disponíveis no site da Seleção.
4. 4. A Comissão Coordenadora da Seleção fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais no site da Seleção.
4. 5. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.
4. 6. Permanecem inalteradas as demais determinações do **Edital nº. 10, de 14 de novembro de 2022 - consolidado**

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
(UFC)

EDITAL Nº 09/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICÁVEIS LÍNGUA ESPANHOLA Turma B - Nível 1 (A1S1)			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
0028	ELOIZA HELENA TEMOTEO GALVINO	ES1B68676	96,52455505

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICÁVEIS LÍNGUA FRANCESA Turma B - Nível 1 (A1S1)			
Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
0029	FABIO DE ALMEIDA LINS FILHO	FR1B69452	105,01479688

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICÁVEIS PARA TURMAS EM DATA/HORARIO DIFERENTE DO ESCOLHIDO NO ATO DE INSCRIÇÃO LÍNGUA ALEMÃO Turma E - Nível 1 (A1S1)		
Nome	Inscrição	Pontuação
ANA LOUIZA OLIVEIRA COSTA	DE1A64261	80,01861729
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE MACIEL DE OLIVEIRA	DE1A63671	76,85018225
FRANCISCO CRISTHYAN GOMES DA SILVA	DE1D64042	71,13948029
GLAUBER PORTELA III	DE1D67986	80,08458879
ISABEL VIRGINIA SILVINO MORAES DANTAS	DE1D66789	72,72369781
JOSE CLAUDIO SILVA DE SOUZA JUNIOR	DE1D66158	72,87532004
JOSE RUBENS SOLEDADE VIEIRA	DE1A64478	76,85018225
KATTIELY MELO DE LIMA	DE1D64582	79,39244917
LUIZ FERNANDES DE ARAUJO SANTIAGO MARQUES	DE1A62992	77,15342670
LUZIANA ALVES DA SILVA	DE1A63824	76,10972657
SARA VITORIA ARAUJO MACEDO	DE1D70277	67,46786252

WESLEY ELEUTERIO DE LIMA PONTES	DE1C68601	75,95810435
---------------------------------	-----------	-------------

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICAVEIS PARA TURMAS EM DATA/HORARIO DIFERENTE DO ESCOLHIDO NO ATO DE INSCRIÇÃO
LÍNGUA INGLESA Turma M - Nível 2 (A1S2)**

Nome	Inscrição	Pontuação
ANA CLAUDIA CANDIDO COSTA MARQUES	EN2K69628	102,95708072
ESTHER DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI FIRMESA	EN2J68190	108,56382288
GABRIELLY VITORIA MARQUES BRAZIL	EN2L70555	108,56382288
RAIMUNDA MARIA GUIMARAES BARBOSA	EN2J68951	102,95708072
RAYSSA PESSOA MOTA	EN2J68450	108,56382288
SILVIA HELENA PIMENTEL PORTELA CORREA	EN2K70102	102,95708072

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICAVEIS PARA TURMAS EM DATA/HORARIO DIFERENTE DO ESCOLHIDO NO ATO DE INSCRIÇÃO
LÍNGUA FRANCESA Turma G - Nível 1 (A1S1)**

Nome	Inscrição	Pontuação
ISABEL BARROS DAVID RODRIGUES	FR1E64968	107,79433675
LUIZ KAUA GRANGEIRO BARATA	FR1F68887	107,64271452

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICAVEIS PARA TURMAS EM DATA/HORARIO DIFERENTE DO ESCOLHIDO NO ATO DE INSCRIÇÃO
CURSO BÁSICO DE PORTUGUÊS Turma A - Nível 1 (A1S1)**

Nome	Inscrição	Pontuação
YASMIN GOMES DE ABREU	PO1B70098	75,89213285



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER, Pró-Reitora de Extensão**, em 06/02/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4076398** e o código CRC **D4061E50**.

